



**RESOLUÇÃO Nº 013/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/4/2018.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 82ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Elaine Cristina de Piza (substituição)	2017
Gilberto Joaquim Fraga (substituição)	2017
Kézia de Lucas Bondezan (substituição)	2017
Ricardo Luis Lopes (substituição)	2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de abril de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**